



*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*  
*Foz Previdência*  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO N° 001/01/2021**

A Presidente da **Comissão Especial de Processo Seletivo para Estagiário**, constituída pela Portaria n° 7.241, de 09 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Diretora Superintendente da Autarquia Especial Foz Previdência – FOZPREV, Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu – PR, **TORNA PÚBLICA** a abertura deste certame para preenchimento de vagas para ESTÁGIO REMUNERADO, de caráter não obrigatório, nesta Autarquia. As vagas são destinadas aos estudantes maiores de 16 anos, regularmente matriculados em Instituições, sediadas neste Município, de curso de **Ensino Médio e Superior**, conforme especificações descritas no quadro 3 deste Edital.

**1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>14/04/2021</b>	Publicação do edital
<b>15 a 16/04</b>	Período para impugnação do Edital
<b>20/04</b> até 23h59min do dia <b>04/05/2021</b>	Período de inscrições (somente pela internet) no endereço eletrônico: <a href="http://www.fozprev.pmfi.pr.gov.br/selecao2021">www.fozprev.pmfi.pr.gov.br/selecao2021</a>
<b>07/05/2021</b>	Divulgação das inscrições e classificação preliminar das notas de todos os cursos, disponível em <a href="http://www.fozprev.pmfi.pr.gov.br/selecao2021">www.fozprev.pmfi.pr.gov.br/selecao2021</a> , e no Diário Oficial do Município.
<b>10 a 11/05/2021</b>	Prazo para recursos referentes às inscrições e classificação preliminar de todos os cursos.
<b>13/05/2021</b>	Divulgação do resultado da análise dos recursos contra a pontuação das notas, e Convocação para Entrevista, disponível em <a href="http://www.fozprev.pmfi.pr.gov.br/selecao2021">www.fozprev.pmfi.pr.gov.br/selecao2021</a> e no Diário Oficial do Município
<b>18/05 a 21/05/2021</b>	Etapa de Entrevistas.



*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*  
*Foz Previdência*

**ESTADO DO PARANÁ**

<b>24/05/2021</b>	Divulgação do resultado da entrevista, disponível em <a href="http://www.fozprev.pmfi.pr.gov.br/selecao2021">www.fozprev.pmfi.pr.gov.br/selecao2021</a> e no Diário Oficial do Município.
<b>25/05 a 26/05/2021</b>	Prazo para recursos referente a pontuação da entrevista.
<b>Até 02/06/2021</b>	Divulgação da classificação final e Homologação da Classificação Final, disponível em <a href="http://www.fozprev.pmfi.pr.gov.br/selecao2021">www.fozprev.pmfi.pr.gov.br/selecao2021</a> e no Diário Oficial do Município.

1.1 O cronograma de atividades poderá sofrer alteração, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, sendo dada a devida publicidade no Diário Oficial do Município.

1.2 O processo seletivo será regido por este Edital.

1.3 A seleção simplificada será realizada em duas etapas para todos os candidatos - análise de notas e entrevista – ambas de caráter classificatório e eliminatório. As vagas são para estudantes do Ensino Médio (regular ou técnico em Administração) e Ensino Superior, conforme item 3 deste Edital.

1.4 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação no processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.

## **2. DAS IMPUGNAÇÕES QUANTO AO EDITAL DE ABERTURA**

2.1 Serão aceitas impugnações contra o Edital, caso este apresente itens com ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade.

2.2 As impugnações deverão ser apresentadas à Comissão Especial designada para o presente Processo Seletivo, **somente de forma online**, entre o dia 15 de abril de 2021 e o dia 16 de abril de 2021.

2.2.1 Para impugnar o Edital, o interessado deverá acessar o link do processo seletivo [www.fozprev.pmfi.pr.gov.br/selecao2021](http://www.fozprev.pmfi.pr.gov.br/selecao2021), clicar no ícone IMPUGNAR. Ao acessar a página



*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*  
*Foz Previdência*  
**ESTADO DO PARANÁ**

da impugnação, o interessado deverá preencher os campos obrigatórios, digitar sua impugnação e/ou anexar arquivos.

2.3 Na página da impugnação deverá ser indicado um correio eletrônico (e-mail) para envio da resposta em caso de indeferimento.

2.4 As respostas aos recursos e impugnações indeferidos serão repassadas ao interessado a partir do dia 19 de abril de 2021.

2.5 Havendo impugnação deferida, o Edital Retificado será republicado no endereço eletrônico da Foz Previdência ([www.fozprev.pmfi.pr.gov.br](http://www.fozprev.pmfi.pr.gov.br)) e no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu.

### **3. QUADRO DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO, REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO, CARGA HORÁRIA E VALORES DAS BOLSAS**

#### **3.1 PARA O NÍVEL MÉDIO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>01</b>	<b>ENSINO MÉDIO REGULAR ou ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – INTEGRADO OU SUBSEQUENTE</b>	<b>02</b>

#### **3.2 PARA O NÍVEL SUPERIOR**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PERÍODO/ANO</b>
<b>02</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>01</b>	A partir do 3º período / 2º ano.
<b>03</b>	<b>SERVIÇO SOCIAL</b>	<b>01</b>	A partir do 3º período / 2º ano.
<b>04</b>	<b>DIREITO</b>	<b>01</b>	A partir do 3º período / 2º ano.

3.3 São requisitos básicos para participar do Processo Seletivo de Estagiários:

a) Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos, na data da publicação de Edital de convocação para o início do estágio;



*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*  
*Foz Previdência*  
**ESTADO DO PARANÁ**

b) Estar matriculado e frequentando os cursos de:

- 1) Ensino Médio, modalidade regular ou Técnico em Administração - Integrado ou Subsequente (presencial ou Educação à Distância - EAD), em instituições ou polos sediados na cidade de Foz do Iguaçu-PR;
- 2) Ensino Superior, modalidade presencial ou Educação à Distância (EAD), em instituições ou polos sediados na cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos cursos de Administração, Serviço Social e Direito, cursando a partir do 3º período ou 2º ano da graduação.

c) Cumprir as demais determinações deste Edital.

### 3.4 CARGA HORÁRIA, HORÁRIO DO ESTÁGIO E VALOR DA BOLSA AUXÍLIO

Curso	Carga Horária Semanal/Diária	Horário do Estágio	Bolsa Auxílio (R\$)
			Nível Médio
<b>ENSINO MÉDIO (regular ou técnico integrado/subsequente)</b>	20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias.	Período Matutino – das 08h às 12h	R\$ 511,33
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	30 (trinta) horas semanais, sendo 06 (seis) horas diárias.	Das 08 às 14h.	R\$ 954,00

3.4.1 O horário do estágio acima poderá sofrer alteração, conforme interesse da Administração, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor.

### 3.5 AUXÍLIO TRANSPORTE

3.5.1 Auxílio Transporte no valor de **R\$ 150,00** por mês estagiado.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e feitas exclusivamente pela internet.



*Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu*  
*Foz Previdência*  
**ESTADO DO PARANÁ**

4.2 O estudante interessado à vaga de estágio deverá acessar a página Oficial da Foz Previdência no endereço eletrônico [www.fozprev.pmfi.pr.gov.br/selecao2021](http://www.fozprev.pmfi.pr.gov.br/selecao2021) para realizar sua inscrição, a partir do dia **20/04/2021 até 23h59min do dia 04/05/2021**, conforme estabelecido no item 1, no cronograma de atividades, mediante o preenchimento de todos os dados solicitados.

4.3 Para fazer sua inscrição, o Estudante deverá entrar no processo seletivo 2021, disponível no endereço eletrônico [www.fozprev.pmfi.pr.gov.br/selecao2021](http://www.fozprev.pmfi.pr.gov.br/selecao2021), e clicar no ícone INSCRIÇÃO.

4.4 Na página da inscrição, o estudante deverá preencher todos os dados solicitados e, anexar, em formato PDF, JPG ou JPEG os seguintes arquivos:

- a) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Cópia simples e legível da Carteira de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial com foto;
- b) DOCUMENTO CPF: Cópia simples e legível do CPF;
- c) DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA: Cópia simples e legível da declaração de matrícula escolar contendo obrigatoriamente o período/ano em que está matriculado, expedida há, no máximo, 60 (sessenta) dias consecutivos. **Atenção:** A declaração de matrícula deve conter: carimbo, assinatura e/ou código de verificação digital;
- d) DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE NOTAS: Documento da instituição de Ensino (boletim escolar, histórico escolar ou declaração escolar) contendo as notas das disciplinas cursadas no último bimestre/trimestre/semestre concluído ou ainda para as instituições que tenham regime/séries anuais, exige-se notas do último ano concluído. **Atenção:** O documento deve conter: carimbo, assinatura e/ou código de verificação digital;
- e) FOTO: Foto do rosto simples para identificação.

4.5 Havendo erro no preenchimento da inscrição poderão ser feitas correções pelo estudante, desde que dentro do prazo de inscrição, conforme descrito no Quadro do item 1, no cronograma de atividades. Para proceder esta correção, o candidato deve acessar a **ÁREA DO CANDIDATO** e fazer a correção necessária.

4.6 Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá estar ciente de que preenche os requisitos de escolaridade e idade, os quais são indispensáveis no ato da convocação.



*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*  
*Foz Previdência*  
**ESTADO DO PARANÁ**

4.7 Ao efetuar sua inscrição, o candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, bem como adere aos termos e regramentos do presente Edital. Sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar durante o processo, todas as suas publicações, atos, editais, aditamentos e instruções específicas para a realização e a conclusão do processo, dos quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

4.8 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na inscrição, bem como a falsificação de declarações, dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do estudante, sem prejuízo das imposições das penalidades legais cabíveis.

4.9 A Foz Previdência e a Comissão do Processo Seletivo de Estagiários não se responsabilizam por informações incompletas, desatualizadas, ilegíveis e/ou falsas prestadas pelo estudante na ocasião da sua inscrição.

4.10 O candidato que estiver cursando mais de um curso (nível médio técnico ou superior), constantes do item 3, no quadro de oportunidades de estágio, poderá se inscrever e concorrer nos referidos cursos, porém se classificado e convocado, deverá optar pelo estágio remunerado de apenas um deles.

4.11 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar posterior desconhecimento.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS**

5.1 São atribuições do estagiário selecionado para a vaga de Ensino Médio (regular ou técnico):

- a) Realizar atividades de apoio administrativo;
- b) encaminhamento de documentos externos;
- b) Colaborar nas atividades do setor que for lotado, de acordo com o solicitado pelo servidor ao qual estiver subordinado;
- c) prestações de informações básicas aos usuários dos serviços públicos da Foz Previdência;

5.2 São atribuições do estagiário selecionado para a vaga de Ensino Superior – Curso Administração e Serviço Social:

- a) Atendimento aos usuários dos serviços públicos da Foz Previdência;



*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*  
*Foz Previdência*  
**ESTADO DO PARANÁ**

- b) Preenchimento e alimentação de dados em tabelas e sistemas online;
- c) Colaborar nas atividades do setor que for lotado, de acordo com o solicitado pelo servidor ao qual estiver subordinado.

5.3 São atribuições do estagiário selecionado para a vaga de Ensino Superior – Curso Direito:

- a) acessar sistemas, analisar processos jurídicos e administrativos;
- b) acompanhamento de processos, prazos e confecções de relatórios;
- c) confecções de minutas de atos administrativos;
- d) Colaborar nas atividades do setor que for lotado, de acordo com o solicitado pelo servidor ao qual estiver subordinado.

## **6. DAS ETAPAS DO CERTAME E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO**

6.1 A primeira etapa classificatória e eliminatória consistirá na análise de notas dos estudantes. Os 10 primeiros classificados nesta fase participarão da segunda etapa classificatória e eliminatória de entrevista.

6.2 ANÁLISE DE NOTAS – Classificação e desclassificação

6.2.1 Para a classificação dos candidatos será utilizada a **média aritmética simples<sup>1</sup> das notas** apresentadas na inscrição, que deverá ser **igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos**, considerando-se apenas duas casas decimais. A pontuação máxima nesta etapa é de 100 pontos.

6.3 Para apuração das médias, o estudante deverá apresentar as notas, mediante boletim escolar, ou histórico escolar, observados os critérios estabelecidos a seguir:

6.3.1 Para o Ensino Médio Regular ou Técnico – integrado ou subsequente, constante no item 3.2, do quadro de oportunidades de estágio, deverá apresentar as **Notas do último bimestre/trimestre/ano cursado no ano de 2020.**

6.4 Para o Ensino Superior, constante no item 3.1, do quadro de oportunidades de estágio, deverá apresentar as Notas:

---

<sup>1</sup> A Média Aritmética Simples de um conjunto de dados é obtida somando todos os valores e dividindo o valor encontrado pelo número de dados desse conjunto.



*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*  
*Foz Previdência*

**ESTADO DO PARANÁ**

- a) Para Instituições de Ensino que tenham regime de séries bimestrais/trimestrais/semestrais, apresentar as notas do **último período cursado no ano de 2020**;
- b) Para instituições que tenham regime/séries anuais, admitem-se as **notas do último ano cursado (2020)**.

6.5 Aos candidato(a)s cujas notas são avaliadas por meio de conceitos, em que no ato da inscrição não for apresentada a tabela de conversão definida pela Instituição de Ensino, a Comissão do Processo Seletivo fará a conversão do conceito em valor numeral, atribuindo as notas, de acordo com os respectivos conceitos apresentados, conforme a(s) tabela(s) a seguir:

CONCEITO	NOTA A SER ATRIBUÍDA
A	100
B	89
C	74
D	59

CONCEITO	NOTA A SER ATRIBUÍDA
Excelente	100
Muito bom	84
Bom	74
Suficiente	64
Insuficiente	40

6.6 **Será desclassificado** o candidato que:

- a) Não obtiver a nota mínima exigida de 60 pontos nesta etapa;
- b) Deixar de anexar, no ato da inscrição, o documento da instituição de Ensino (boletim escolar, histórico escolar ou declaração escolar contendo as notas das disciplinas cursadas);
- c) Deixar de anexar, no ato da inscrição, declaração de matrícula (com carimbo, assinatura e/ou código de verificação digital), expedida há, no máximo, 60 (sessenta) dias consecutivos;
- d) Preenchimento equivocado das informações solicitadas no ato da inscrição;
- e) Informar no ato da inscrição curso diferente do qual esteja matriculado;
- f) Apresentar o documento comprobatório de notas contendo notas de **somente 03 (três) matérias ou menos** cursadas do período solicitado;
- g) Demais casos que estiverem em desacordo com este Edital e identificados pela Comissão do Processo Seletivo.



## **7. DA ENTREVISTA – Classificação e desclassificação**

7.1 Os 10 primeiros candidatos aprovados na etapa de análise de notas, deverá comparecer à Sede da Foz Previdência, na data e horário a ser designado pela Comissão, por meio de Edital de Convocação para etapa de entrevista.

7.2 Os critérios de avaliação na entrevista serão objetivos e serão os seguintes: a) comunicação; b) fluência no idioma nacional; c) motivação; d) postura; e) iniciativa.

7.3. Cada critério objetivo será pontuado da seguinte forma: Excelente – 100 pontos; Bom – 80 pontos; Regular – 60 pontos; Insuficiente – 20 pontos.

7.4 Para a classificação dos candidatos, será somada a pontuação atingida em cada critério objetivo e utilizada a **média aritmética simples<sup>2</sup>**, que deverá ser **igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos**, considerando-se apenas duas casas decimais

7.5 A nota final máxima desta etapa é de 100 (cem) pontos.

7.6 **Será desclassificado** o candidato que:

- a) Não obtiver a nota mínima exigida de 60 pontos nesta fase;
- b) Deixar de comparecer na data e horário designado à entrevista;
- c) Agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão;
- d) Demais casos que estiverem em desacordo com este Edital e identificados pela Comissão do Processo Seletivo.

## **8. DA NOTA FINAL**

8.1 A nota final dos candidatos será composta pela soma das notas na etapa de notas e entrevista e será dividida por dois. A nota final máxima será de 100 (cem) pontos.

---

<sup>2</sup> A Média Aritmética Simples de um conjunto de dados é obtida somando todos os valores e dividindo o valor encontrado pelo número de dados desse conjunto.



*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*  
*Foz Previdência*  
**ESTADO DO PARANÁ**

8.2 Na hipótese de **empate na nota final** terá preferência sucessivamente o candidato que:

- a) tiver maior número de matérias cursadas, dentre os períodos especificados nos requisitos estabelecidos deste edital, sendo que: para o nível **superior**, cada ano cursado equivale a dois períodos (semestres); para o nível **médio**, cada ano cursado equivale a quatro períodos (bimestres).
- b) o estudante que obtiver melhor aproveitamento na Entrevista;
- c) Tiver maior idade.

8.3 A classificação será por lista geral de cada curso, isto é, uma lista do Curso de Ensino Médio (regular ou técnico), uma lista do Curso de Administração, uma lista do Curso de Serviço Social e uma lista do Curso de Direito.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão de Processo Seletivo de Estagiários, a partir do dia seguinte a divulgação do resultado de cada etapa do certame, conforme quadro 1, e será somente online pelo link [www.fozprev.pmf.pr.gov.br/selecao2021](http://www.fozprev.pmf.pr.gov.br/selecao2021), na **ÁREA DO CANDIDATO**.

9.2 Havendo necessidade de comprovação das informações da interposição do recurso, a documentação comprobatória deverá ser anexada ao requerimento, esta documentação será analisada pela referida Comissão, podendo ser provido ou improvido.

9.3 Os documentos anexados devem ser digitalizados frente e verso (quando necessário), de forma legível, arquivo em formato PDF.

9.4 Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicativos neste Edital.

9.5 Os recursos interpostos, bem como a documentação anexada fora do prazo estabelecido, em desacordo com este Edital, não serão apreciados.

9.6 Não serão aceitos recursos interpostos por *fac-símile*, telegrama, *e-mail* ou outro meio que não o especificado neste Edital.



## **10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

10.1 Ao curso de nível médio serão destinadas **02 (duas) vagas** e ao curso de ensino superior **03 (três) vagas**, ficando resguardado o direito da Autarquia Foz Previdência em criar mais vagas, conforme a demanda de trabalho.

10.2 A homologação e classificação final no Processo Seletivo de Estagiário não gera direito à convocação e contratação imediata, devendo ser observados critérios de horários, necessidade, oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal.

10.3 A alocação das vagas e períodos para desenvolvimento do estágio ficará a critério da Administração.

10.4 Serão concedidos bolsa auxílio e auxílio transporte para o estágio, a serem firmados por Termo de Compromisso de Estágio,

10.5 A bolsa auxílio e o auxílio transporte poderão variar de acordo com a frequência bem como o número de ausências que, quando injustificadas, serão descontadas, sendo ainda que não poderá haver compensação ou banco de horas.

10.6 A bolsa estágio não possui natureza salarial e visa auxiliar na cobertura de despesas relacionadas ao estágio, como transporte, alimentação, entre outros, ficando vedada a concessão de qualquer auxílio adicional.

10.7 Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato.

10.8 O estagiário não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a Autarquia Foz Previdência, seguindo a disciplina da **Lei Federal nº 11.788/2008**.

10.9 Tendo em vista que são ofertadas apenas 02 vagas para o Ensino Médio e 03 vagas para o Ensino Superior, dispensável a reserva disposta no artigo 17, § 5º da Lei Federal nº 11.788/2008.



## **11. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO**

11.1 A convocação dar-se-á rigorosamente na ordem de classificação, por meio de edital a ser divulgado no Diário Oficial do Município e no *site* da Autarquia Especial Foz Previdência.

11.2 O candidato convocado terá o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da data estipulada no Edital de Convocação, para comparecer no Setor de Recursos Humanos, subordinado à Diretoria de Administração da Autarquia Especial Foz Previdência, para entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia simples e legível da Carteira de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial com foto;
- b) Cópia simples e legível do CPF,
- c) Declaração de matrícula escolar, expedida há, no máximo, 60 (sessenta) dias consecutivos.  
Obs.: A declaração de matrícula deve conter: carimbo, assinatura e/ou código de verificação digital.

11.3 Por ocasião do comparecimento de que trata o item acima, o estudante receberá orientações quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio, que deverá ser atendido pelos estudantes no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

11.4 O estudante deverá comprovar a idade mínima de **16 (dezesseis) anos completos**, na data de convocação para o início do estágio.

11.5 O não atendimento quanto ao contido no item 11.2 implicará inabilitação automática do candidato para o Processo Seletivo de Estagiário, reservando-se à Autarquia Especial Foz Previdência o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação, não cabendo, nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

11.6 São de responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações para eventuais contatos por parte da Administração.

11.7 A realização do Estágio dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, a Autarquia Especial Foz Previdência e a Instituição de



*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*  
*Foz Previdência*  
**ESTADO DO PARANÁ**

Ensino na qual o candidato encontra-se matriculado/inscrito, com a intermediação de agente integrador de estágio.

## **12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

12.1 O presente Processo Seletivo de Estagiário terá **validade de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado a critério da Administração por igual período.

## **13. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

13.1 A duração do estágio referente a este Processo Seletivo de Estagiário terá a **duração máxima de até 02 (dois) anos**, em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 A documentação entregue pelo candidato não será devolvida, passando a compor os autos do procedimento administrativo relativo ao presente Processo Seletivo de Estagiário nº 001/01/2021.

14.2 Ao efetuar sua inscrição, o candidato adere aos termos do presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação dos respectivos atos, editais, aditamentos e instruções específicas para a realização e conclusão do respectivo processo seletivo.

14.3 O resultado final do Processo Seletivo de Estagiário será homologado pela Diretora-Superintendente da Autarquia Especial e divulgado na forma especificada neste Edital.

14.4 As publicações relativas ao Processo Seletivo de Estagiário, em tela, ocorrerão através do Diário Oficial do Município e do *site* oficial da Autarquia Especial Foz Previdência.

14.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital serão feitas por meio de novo edital.

14.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial para o Processo Seletivo de Estagiário da Autarquia Especial Foz Previdência.



*Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*  
*Foz Previdência*  
**ESTADO DO PARANÁ**

14.7 Quaisquer dúvidas, o interessado poderá solicitar informações por e-mail à presidente desta Comissão: [kellyn.fozprev@gmail.com](mailto:kellyn.fozprev@gmail.com).

Foz do Iguaçu, 14 de abril de 2021.

**Kellyn Ligiany da Silva Linke**

Presidente da Comissão Especial

Processo Seletivo de Estagiário

Portaria nº 7.241/2021

Matrícula 17.71